

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

Edital de convocação para sessão de Alocação e Realocação de Docentes Credenciados, categoria A, inclusive ingressante, e categoria F, para atuação em unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral em 2025

O Dirigente Regional de Ensino - Região Pindamonhangaba, com fundamento na Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022, no Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, Resolução SEDUC 64, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024 e Resolução SEDUC 93, DE 7 de novembro de 2024, torna público o presente Edital, considerando a oportunidade de convocar os docentes inscritos no Processo de Credenciamento para atuação nas escolas do Programa Ensino Integral (PEI) em 2025, para a sessão de Alocação e Realocação.

I - DA CLASSIFICAÇÃO E VAGAS

1 – A classificação dos credenciados seguirá a pontuação e situação funcional dispostas na inscrição do professor, referente ao ano de 2025.

2 – As vagas disponíveis nas Unidades Escolares do Programa Ensino Integral serão disponibilizadas no site da Diretoria de Ensino - Região de Pindamonhangaba, em 03/12/2024.

3- Em consonância ao artigo 21 da Resolução SEDUC nº 77, de 24/10/2024: “Artigo 21 – *Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI*”, **segue abaixo o nome do docente convocado para essa etapa** “Alocação e Realocação os docentes titulares de cargo e não efetivos (P, N, F):

1. Zuleika Aparecida Fernandes

II – DA ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO

1– A alocação e realocação de docentes ocorrerá de forma presencial, conforme segue:

1.1- Data: 05/12/2024 (quinta-feira)

1.2 - Horário: 09h

1.3 -Local: Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba

2 – Na sessão de alocação nas unidades escolares PEI, o docente deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

2.1 – RG;

2.2 – Diploma com o respectivo Histórico Escolar, ambos originais;

2.3 – Comprovante de Inscrição para a Atribuição de Aulas 2025 – pontuação DE.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 - O processo de alocação e realocação obedecerá a seguinte ordem:

1.1 Alocação

1.1.1 Docentes titulares de cargo (categoria A), ingressantes (I) e não efetivos (categoria F)-excedentes;

1.1.2 Docentes titulares de cargo (categoria A) e não efetivos (categoria F);

1.2 Realocação

1.2.1 Docentes titulares de cargo (categoria A) e não efetivos (categoria F).